# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 12
PMB

## AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório para locação de imóvel situado no seguinte endereço:

- **Imóvel localizado na Praça Frei Henrique Ciulli, 82, Centro, Buenópolis/MG, para instalação de uma Unidade Escolar, como extensão do CEMEI-Centro de Educação Infantil Tia Dade, para atender a demanda da Educação Infantil deste Município.**

Conforme solicitação em anexo e em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que as despesas tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Buenópolis/MG, 14 de Março de 2022.

Célio Santana
**Prefeito Municipal**